

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA
VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO CLARO – ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 0001425-89.2020.8.26.0510

Incidente de Exibição de Documento ou Coisa Cível

R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, regularmente nomeada *Administradora Judicial* nos autos do Pedido de Recuperação Judicial da empresa **FRICOCK – FRIGORIFICAÇÃO, AVICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA E MARCO ANTONIO SILVEIRA PEDREIRA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar-se nos seguintes termos.

Em atendimento ao quanto esperado deste auxiliar do juízo no predicado de suas funções, informa que procedeu, na data de 23 de novembro de 2020, a **visita não agendada** à sede das Recuperandas, com a finalidade primal de verificar o devido funcionamento da mesma.

Em assim sendo, informa que o preposto deste signatário foi devidamente recepcionado e, após solicitação, conduzido para visitação à sede das empresas.

A partir do relatório fotográfico em anexo, pode-se verificar o funcionamento regular do setor Administrativo, do Galpão de Produção e do Estoque de Produtos Finalizados.

Ressalta-se, que este relatório tem o objetivo de demonstrar visualmente a situação das atividades empresariais das Recuperandas, um dos fatores essenciais e basilares da Recuperação Judicial, e deve servir como complemento ao quanto noticiado nos Relatórios Mensais de Atividades, estes sim de propriedade para analisar a saúde financeira da operação das Recuperandas e a sua viabilidade econômica no transcorrer do procedimento recuperacional.

Isto posto, é a presente para requerer a juntada aos autos do Relatório Fotográfico de inspeção à sede das Recuperandas, realizado em 23 de dezembro de 2020.

Termos em que,
Pede deferimento.

Campinas, 18 de dezembro de 2020.

R4C Administração Judicial Ltda

Fernando Ferreira Castellani

Sócio-diretor

Felipe Rodrigues Medeiros



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

Relatório Fotográfico

*Fricock – Frigorificação Avicultura Indústria e
Comércio Ltda e Marco Antonio Silveira
Pedreira.*

Novembro/2020

Introito: R4C Administração Judicial Ltda., regularmente nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial de **FRICOCK – FRIGORIFICAÇÃO AVICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** e **MARCO ANTONIO SILVEIRA PEDREIRA.**, feito em tramite na 2ª Vara Cível de Rio Claro, processo nº 1011207-40.2019.8.26.0510, vem informar que procedeu a visita não agendada à sede das Recuperandas em 23 de novembro de 2020.

Breve Relatório: Informa este Administrador Judicial que pôde averiguar que a situação factual das empresas se mostrou estável, apresentando planta empresarial muito bem organizada, compatível com o tamanho da operação apresentada.

Este signatário pode vislumbrar na visita à sede das Recuperandas o funcionamento normal das áreas administrativa e operacional, com colaboradores operando normalmente.

Importante salientar que, as Recuperandas adotaram todas às medidas de prevenção para impedir a disseminação do novo coronavírus (COVID-19), fornecendo álcool em gel e máscaras para todos os seus colaboradores, atendendo assim, as recomendações exaradas pelo Governo do Estado de São Paulo e pela OMS (Organização Mundial da Saúde).



Foto 001: Entrada principal



Foto 002: Caminhões carregados aguardando descarga



Foto 003: Almoarifado



Foto 004: Sala das máquinas



Foto 005: Abatedouro



Foto 006: Abatedouro (continuação)



Foto 007: Área de higienização para entrada no setor produtivo



Foto 008: Colaboradores trabalhando no setor produtivo



Foto 009: Colaboradores trabalhando



Foto 010: Câmara fria



Foto 011: Entrada para o setor administrativo



Foto 012: Colaboradores trabalhando no setor administrativo



Foto 013: Jurídico

Conclusão: As Recuperandas encontra-se em escoreito funcionamento, com matéria-prima disponível e desenvolvendo regularmente novos produtos. Ambiente administrativo e operacional propício à execução da atividade empresarial.